

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 167/2023 TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 167/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 159/2023, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, 01 de Junho de 2023, Edição 1663.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim, 12 de Junho de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81237764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2023. EDIÇÃO 1670. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>